



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: (18) 3351-1214/3351-2443 - Fax 3351-2442
email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLO N° 420/10 REQUERIMENTO N° 160 2010.
C.M. PALMITAL 20/09/10
HORÁRIO: 15h57m
D.L.

Darlene Luisa Barbo Falbo

Diretora da Secretaria

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja reiterado ofício ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Custódio da Silva, DD. Prefeito Municipal de Palmital solicitando-lhe mais empenho no tocante ao atendimento aos problemas, objeto do Requerimento nº 151/2010, cópia anexa, tendo em vista que **“o reconhecimento de demanda e o atendimento dentro de recursos, possibilidades e parâmetros legais”** citados pelo Prefeito na resposta de referido requerimento dependem exclusivamente da boa vontade da sua Administração e não do Departamento de Saúde subordinado ao mesmo. Ademais, há pacientes que estão à espera deste tipo de cirurgia há mais de dois (02) anos e, contratar um Oftalmologista para efetuar tais cirurgias, gradativamente, fica mais barato que contratar assessoria comissionada sem necessidade.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 20 de setembro de 2010.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: (18) 3351-1214/3351-2443 - Fax 3351-2442
email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTÓCOLO N° 351/2010
C.M. PALMITAL 02 / 08 / 10
NORÁMICO *Raf.*
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

REQUERIMENTO N° 151/2010.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Custódio da Silva, DD. Prefeito Municipal de Palmital solicitando-lhe a atenção necessária no sentido de viabilizar a contratação, temporária, de um médico Oftalmologista, com especialidade em cirurgia da doença de Cataratas, tendo em vista o grande número de pacientes portadores desta doença que se encontram a espera desta cirurgia, conforme consta da cópia da listagem anexa.

JUSTIFICATIVA:

Devo ressaltar que tal solicitação necessita de uma atenção especial por parte do chefe do Poder Executivo, tendo em vista que existem no município de Palmital quase 90 pessoas com este tipo de doença.

Ressalto, ainda, que muitos destes pacientes, além de se encontrarem com a doença em estágio bastante avançado, a doença já se encontra concentrada nos dois olhos, ou melhor, tornou-se uma doença bilateral que pode até ocasionar a perda da visão devido à demora para atendimento, o que é muito preocupante em termos de saúde.

Diante de tais fatos, justiça deveria ser feita a estes pacientes através do Poder Executivo, agindo o Prefeito de forma que possa viabilizar a "compra" deste tipo de serviço, o qual poderá ser realizado a título de mutirão para prestar atendimento, de início, aos casos que requer mais urgência.

de agosto de 2010.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 02

APROVADO

Vereador
CACAMINHADO

EST 03 / 08 / 10

OFÍCIO N° 232 / 10

Raf

Rosangela A. Parrilha

EM *uma* *sessão* *de* 02 / 08 / 10
POR *um* *unanimidade*
Francisco de Souza - CANINHA MINHAR
SESSÃO *Unânime* *de* 02 / 08 / 10

Marcos Antônio Reis Seabra
Presidente

Olho
C.M. Palmital, 02 / 08 / 10
Marcos Antônio Reis Seabra
Presidente